



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 31/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 628.865,04** (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
733	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3303	100.000,00
734	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3303	68.022,33
735	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	3500	2.455,68
736	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3518	128.072,85
	Total		298.550,86
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2042	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
701	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31022	1.329,13
09.001.08.244.0010.2098	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
715	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31018	23.825,43
09.003	Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.2051	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social		
721	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3934	50.000,00
722	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3934	72.374,23
	Total		147.528,79
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2059	Manutenção Transporte Escolar		
740	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31043	12.121,01
741	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3121	3.397,79
742	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3122	20.939,29
10.001.12.365.0016.2065	Manutenção do Ensino Infantil/Pré Escola - Fundeb mínimo 70%		
743	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3101	83.080,04
10.001.12.365.0016.2068	Manutenção da Merenda Escolar - Creche		
744	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	31042	5.319,88
745	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	31126	123,10
	Total		124.981,11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
11.003		Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2084		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
746	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31073	37.804,28
747	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31073	20.000,00
			Total	57.804,28
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		628.865,04

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2024.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 32/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 937 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2047	Manutenção da Proteção Social Básica - PAIF		
737	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1934 10.000,00
09.001.08.244.0010.2049	Manutenção de Programas Sociais do Estado		
738	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3932 32.000,00
		Total	42.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	42.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2048	Manutenção da Proteção Social Básica - SCFV		
383	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1934 10.000,00
09.001.08.244.0010.2049	Manutenção de Programas Sociais do Estado		
713	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3932 32.000,00
		Total	42.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO	42.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2024.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 33/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei n.º. 937 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
09.002.08.243.0009.6004	Manut. do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
739	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1932	8.200,00
		Total	8.200,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO		
14.002	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI		
14.002.08.241.0007.2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
748	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1900	10.500,00
		Total	10.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		18.700,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita: 1.7.2.9.51.0.1.00.00 e 1.3.2.1.01.01.01.00 – oriundos da Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR, fonte: 1932 e Deliberação nº 024/2023 – CEDI/PR, fonte: 1900, de Remuneração de Depósitos Bancários – Principal; e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2024.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 126/2024

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Avaliação de bens imóveis, a fim de realizar a avaliação dos imóveis constantes das matrículas nº. 3.639, 14.489 e 14.490, a serem desapropriados para fins de extensão da marginal até a empresa o Assentamento Novo Mundo, a ser composta pelos seguintes membros:

- **AUGUSTO CISKOSKI - Presidente**
- **ROSANGELA APARECIDA CORRER - secretária**
- **WELLINGTON PASCHOAL - membro**
- **ADRIELE ORTIZ ERRESTORFF - membro**

A presente Comissão, será presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

Revoga-se a Portaria nº 120/2024 de 16.04.2024.

Afixe-se em local de costume.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2024.

Hermes Wichthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% E PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 38/2023, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA::**CIRÚRGICA ONIX EIRELI**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP 86828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ:95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELA SRA:MONICA ANGÉLICA DA SILVA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADORA DO CPF:953.856.909-10, E RG:5.913.274-1 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, E DE OUTRO LADO A EMPRESA:**CIRÚRGICA ONIX EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ:20.419.709/0001-33, COM SEDE NA RUA TOVACU, 1.220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS, PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRTA. LARISSA CARDOSO MACHADO, PORTADOR DA CI/RG Nº 12.484.409-6 SESP/PR. E INSCRITO NO CPF:081.176.039-18, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARAPONGAS, PARANÁ AMBOS ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O PRESENTE 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% NOS ITENS ABAIXO AO CONTRATO 38/2023 DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023** CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO CONTRATO EM ATÉ: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS ITENS ABAIXO CONFORME ART,s 57 inciso II e Art. 65 §1º, DA LEI: 8.666/93

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML.	SAMTEC	100	R\$ 0,3499	R\$34,99
105	ETILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/1 ML	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 2,0000	R\$100,00
108	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	750	R\$ 0,5500	R\$412,50
164	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	HIPOLABOR	1.250	R\$ 0,0600	R\$75,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$622.49** (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)
A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CONTRATADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA SENDO DE: 10 DE MAIO DE 2024 ATÉ 10 DE MAIO DE 2025

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 39/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DO ADITIVO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, GESTORÀ A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FISCAL O SR:DIOGO ROBERTO DE SOUZA SILVA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 18 DE ABRIL DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
MONICA ANGELICA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LARISSA CARDOSO MACHADO
CPF:081.176.039-18
CIRÚRGICA ONIX EIRELI
CNPJ:20.419.709/0001-33
CONTRATADA

FISCAL _____ CPF:030.041.689-01
DIOGO ROBERTO DE SOUZA SILVA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% E PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 39/2023, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: **PONTAMED HOSPITALAR LTDA**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP 86828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ:95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELA SRA: MONICA ANGÉLICA DA SILVA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADORA DO CPF:953.856.909-10, E RG:5.913.274-1 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ:02.816.696/0001-54, COM SEDE NA RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452, CARA-CARA, CEP: 84.032-300, PONTA GROSSA, PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, PORTADOR DA CI/RG Nº 188.527 SESP/SC, E INSCRITO NO CPF:248.710.109-10, RESIDENTE E DOMICILIADO EM PONTA GROSSA, PARANÁ AMBOS ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O PRESENTE 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% NOS ITENS ABAIXO AO CONTRATO 39/2023 DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023** CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO CONTRATO EM ATÉ: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS ITENS ABAIXO CONFORME ART,s 57 inciso II e Art. 65 §1º, DA LEI: 8.666/93

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
241	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML - 5ML.	CRISTALIA LONGACTIL	25	R\$ 2,3520	R\$ 58,80
250	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ 5 ML	TEUTO GENERICO	38	R\$ 1,8000	R\$ 68,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$ 127.20** (cento e vinte e sete reais e vinte centavos)
A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CONTRATADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA SENDO DE: 10 DE MAIO DE 2024 ATÉ 10 DE MAIO DE 2025

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 39/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DO ADITIVO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, GESTORA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FISCAL O SR: DIOGO ROBERTO DE SOUZA SILVA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 18 DE ABRIL DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
MONICA ANGELICA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
CPF:248.710.109-10
PONTAMED FARMACETTICA LTDA
CNPJ:02.816.696/0001-54
CONTRATADA

FISCAL _____ CPF:030.041.689-01
DIOGO ROBERTO DE SOUZA SILVA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% E PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 37/2023, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP 86828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ:95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELA SRA:MONICA ANGÉLICA DA SILVA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADORA DO CPF:953.856.909-10, E RG:5.913.274-1 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, E DE OUTRO LADO A EMPRESA:INOVAMED HOSPITALAR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ nº 12.889.035/0001-02, COM SEDE NA RUA DR. JOÃO CARUSO, 2.115, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 99.706-250, ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES, PORTADOR DA CI/RG Nº 8115684601 SESP/RS. E INSCRITO NO CPF/MF Nº 033.477.540-00, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL AMBOS ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O PRESENTE 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% NOS ITENS ABAIXO AO CONTRATO 37/2023 DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023** CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO CONTRATO EM ATÉ: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS ITENS ABAIXO CONFORME ART,s 57 inciso II e Art. 65 §1º, DA LEI: 8.666/93

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
175	NIMESULIDA 100 MG	Cimed	12.500	R\$ 0,0849	R\$ 1.061,25
266	MORFINA (SULFATO) 10 MG/ML - 1 ML.	Hipolabor	125	R\$ 2,5077	R\$ 313,47
272	SERTRALINA (CLORIDRATO) 50 MG	Cimed	5.000	R\$ 0,1289	R\$ 644,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

O VALOR FICA ADITIVADO EM R\$ (2.019,22) (dois mil dezenove reais e vinte e dois centavos)

A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CONTRATADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA SENDO DE: 10 DE MAIO DE 2024 ATÉ 10 DE MAIO DE 2025

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 37/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DO ADITIVO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, GESTORÁ A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FISCAL O SR:DIOGO ROBERTO DE SOUZA SILVA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 18 DE ABRIL DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
MONICA ANGELICA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA ELISA DA SILVA RODRIGUES
CPF:033.477.540-00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ:12.889.035/0001-02
CONTRATADA

FISCAL _____ CPF:030.041.689-01
DIOGO ROBERTO DE SOUZA SILVA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% EM 50 ITENS E PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 36/2023, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: **CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP 86828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ:95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELA SRA: MONICA ANGÉLICA DA SILVA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADORA DO CPF:953.856.909-10, E RG:5.913.274-1 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI LTDA**: SITUADA NA RUA SÃO PAULO SOB O Nº 130 TERREO CENTRO CEP: 86.935-000 LUNARDELLI ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:04.880.586/0001-87, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR: **WILSON DOS SANTOS MACHADO** BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF:207.642.519-53 PORTADOR DO RG:1.429.002 SSP - PR, RESIDENTE NA RUA AVENIDA RUI BARBOSA Nº 460 CENTRO LUNARDELLI ESTADO DO PARANÁ FONE 043-3478-1150 Email: cirurgicarealempresa@hotmail Ambos acordam e ajustam firmar o presente 1º termo do aditivo de prorrogação do prazo de vigência e valor quantitativo até 25% nos itens abaixo ao contrato 36/2023 decorrente do resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico 16/2023** conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO CONTRATO EM ATÉ: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO NOS ITENS ABAIXO CONFORME ART,s 57 inciso II e Art. 65 §1º, DA LEI: 8.666/93

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACEBROFILINA 10 MG/ 120 ML E COPO DOSADOR.	CIMED	250	R\$ 7,1100	R\$ 1.777,50
2	ACEBROFILINA 5 MG/ 120 ML E COPO DOSADOR.	CIMED	250	R\$ 4,0000	R\$ 1.000,00
6	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML 5ML	FARMACE	1.250	R\$ 1,1800	R\$ 1.475,00
12	ALOPURINOL 100 MG	SANDOZ	2.500	R\$ 0,1390	R\$ 347,50
14	AMBROXOL (CLORIDRATO) 3 MG/ML 100 ML COM COPO DOSADOR.	FARMACE	250	R\$ 2,3000	R\$ 575,00
15	AMBROXOL CLORIDRATO 6 MG/ 100 ML COM COPO DOSADOR.	FARMACE	250	R\$ 2,8000	R\$ 700,00
16	AMICACINA SULFATO 250MG/ 2 ML	TEUTO	50	R\$ 4,1900	R\$ 209,50
20	AMIODARONA 50 MG/ 3 ML	HIPOLABOR	75	R\$ 2,0000	R\$ 150,00
26	ATENOLOL 25 MG	BRAINFARMA	3.000	R\$ 0,0300	R\$ 90,00
36	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	3.750	R\$ 0,2200	R\$ 825,00
37	BROMOPRIDA 5 MG/ 2 ML	UNI?O QU?MICA	1.250	R\$ 1,6500	R\$ 2.062,50
38	BROMOPRIDA 4 MG/ 20 ML	UNITHER	300	R\$ 1,9000	R\$ 570,00
42	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 10MG+250MG COMPRIMIDOS	PHARLAB	6.250	R\$ 0,2300	R\$ 1.437,50
43	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML, FRASCO CONTA GOTAS C/20 ML.	NATULAB	375	R\$ 5,7000	R\$ 2.137,50
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML. 1ML	HIPOLABOR	500	R\$ 0,9900	R\$ 495,00
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 5ML.	HIPOLABOR	750	R\$ 1,9000	R\$ 1.425,00
60	CETOPROFENO 50 MG/ 2ML	UNI?O QU?MICA	1.500	R\$ 1,7500	R\$ 2.625,00
61	CETOPROFENO 100 MG -	UNI?O	500	R\$ 1,8900	R\$ 945,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

	FRASCO - AMPOLA.	QU?MICA			
63	CILOSTAZOL 50 MG	EUOFARMA	5.000	R\$ 0,2700	R\$ 1.350,00
64	CIMETIDINA 200 MG	TEUTO	3.000	R\$ 0,3500	R\$ 1.050,00
65	CIMETIDINA 150 MG/2 ML	HYPOFARMA	500	R\$ 1,2500	R\$ 625,00
75	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP - INJETÁVEL 2ML	HYPOFARMA	1.250	R\$ 1,7500	R\$ 2.187,50
76	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	MEDQUIMICA	8.750	R\$ 0,0280	R\$ 245,00
83	DEXAMETASONA 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	NOVARTIS	125	R\$ 6,9800	R\$ 872,50
87	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3 ML INJETÁVEL	FARMACE	2.500	R\$ 1,0400	R\$ 2.600,00
91	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	PRATI	5.000	R\$ 0,1100	R\$ 550,00
93	DIPIRONA SÓDICA 500 MG 2 ML - INJETÁVEL	FARMACE	500	R\$ 1,1600	R\$ 580,00
95	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/20 ML - INJETÁVEL	HYPOFARMA	25	R\$ 5,8000	R\$ 145,00
100	EPINEFRINA 1% MG/1 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	250	R\$ 0,9600	R\$ 240,00
101	ESPIRAMICINA 1.500.000UI	MEDLEY	48	R\$ 4,4500	R\$ 213,60
107	FITOMENADIONA 10 MG/ 1ML	HIPOLABOR	125	R\$ 2,0000	R\$ 250,00
112	FUROSEMIDA 10 MG/ 2ML INJETÁVEL	SANTISA	125	R\$ 1,1900	R\$ 148,75
115	GENTAMICINA SULFATO, 40 MG/2 ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	75	R\$ 1,5500	R\$ 116,25
122	GLICOSE 50% - 10 ML.	HALEXISTAR	625	R\$ 0,5000	R\$ 312,50
127	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) 100 MG EV/IM FRASCVO AMPOLA.	TEUTO	300	R\$ 2,9900	R\$ 897,00
128	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) 500 MG EV/IM FRASCO AMPOLA.	TEUTO	300	R\$ 5,0000	R\$ 1.500,00
143	LEVOFLOXACINO 500 MG	CIMED	500	R\$ 0,6100	R\$ 305,00
149	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 75 MCG	MERCK	6.250	R\$ 0,1800	R\$ 1.125,00
151	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 50MG/ML 20 ML.	HIPOLABOR	125	R\$ 6,4500	R\$ 806,25
155	MANITOL 20% 500 ML	EQUIPLEX	125	R\$ 5,9000	R\$ 737,50
157	MELOXICAM 15 MG	PHARLAB	10.000	R\$ 0,0890	R\$ 890,00
162	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML INJETÁVEL.	UNI?O QUIMICA	125	R\$ 2,1840	R\$ 273,00
163	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ 2 ML	HALEXISTAR	250	R\$ 0,6000	R\$ 150,00
173	NEOMICINA, ASSOCIADO	CIMED	625	R\$ 2,1000	R\$ 1.312,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	C/BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G POMADA BISNAGA 10G.				
180	NOREPINEFRINA 2 MG/ 4 ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	125	R\$ 2,3500	R\$ 293,75
201	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO INJETÁVEL 500 ML	EQUIPLEX	125	R\$ 5,7250	R\$ 715,62
211	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1L SISTEMA FECHADO.	EQUIPLEX	250	R\$ 8,0000	R\$ 2.000,00
213	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML SISTEMA FECHADO.	EQUIPLEX	500	R\$ 4,7000	R\$ 2.350,00
226	SUXAMETONIO (CLORETO) 500 MG - FRASCO AMPOLA.	BLAU	13	R\$ 15,5000	R\$ 193,75
227	TERBUTALINA (SULFATO) 0,5 mg/ml - AMPOLA 1 ml.	HIPOLABOR	150	R\$ 1,3200	R\$ 198,00

O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$ (44.080,47) (quarenta e quatro mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos)**
A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CONTRATADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA SENDO DE: 10 DE MAIO DE 2024 ATÉ 10 DE MAIO DE 2025

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 36/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DO ADITIVO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, GESTORA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FISCAL O SR:DIOGO ROBERTO DE SOUZA SILVA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 18 DE ABRIL DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
MÔNICA ANGÉLICA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

WILSON DOS SANTOS MACHADO
CPF:207.642.519-53
CIR.REAL HOSP.E FARM. EIRELI
CNPJ:04.880.586/0001-87
CONTRATADA

FISCAL _____ CPF:030.041.689-01
DIOGO ROBERTO DE SOUZA SILVA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ:95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 13/2024
b) Licitação Nº : 7/2024
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 18/04/2024
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.
f) Processo Adm Nº : 13/2024

13.392.0019.2.077. - Manutenção da Cultura e Festividades

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: J C ROZÃO EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.044.761/0001-83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	1	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10X10 M. COM COBERTURA TIPOL CHAPÉU DE BRUXA EM LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PODENDO SER UTILIZADO UNITARIAMENTE OU EM CONJUNTOS AGRUPADOS CONFORME A CONTRATANTE PREFERIR, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO.	Serviço	20	R\$ 1.263,90	R\$ 25.278,00
1	2	Locação de Tendas medindo 05x05m cada, com cobertura tipo chapéu de bruxa em lona antichamas, de alta tenacidade, antimofa, proteção contra raios solares, com excelente vedação para a chuva, na cor branca, com	Serviço	20	R\$ 630,60	R\$ 12.612,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ:95.548.400/0001-42

		estrutura em chapa de aço galvanizado, com calhas em toda sua extensão lateral, montagem individual ou acoplada. Locação para um período de 1 a 3 dias				
1	3	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA GALVANIZADA ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, SENDO 250 M. COM 2 M DE ALTURA E 150 M. COM 1 M DE ALTURA.	Serviço	600	R\$ 27,10	R\$ 16.260,00
1	4	LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO MEDINDO 1,20 M. DE ALTURA.	Serviço	250	R\$ 24,20	R\$ 6.050,00
2	1	01 PALCO GEO-SPACE 18x16 MTS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: Tamanho 18x16mts, cobertura alumínio feeling, piso em naval emborrachado, área do piso 20x20, área de serviço duas de 2,50x5,00, flý 2 de 12mts de altura por 4x3, house mix 2 andares com o primeiro a 40cm do chão de 3,00x5,00, altura do piso 2,50 do chão, altura do palco 9,50 do piso. Locação referente a até 3 dias de evento.	Serviço	1	R\$ 32.006,50	R\$ 32.006,50
2	2	Locação de palco com praticável (degraus) medindo no mínimo 12x06 metros e no máximo 12x08metros com cobertura em lona anti-chama na cor branca em duas águas com no mínimo 1,30m. E no máximo 2m. de altura do chão ao solo do palco e 4m. De altura do chão do solo do palco até o teto. Locação referente a até 3 dias de evento	Serviço	3	R\$ 10.964,50	R\$ 32.893,50
5	1	Locação de 03 camarim medindo 04x04m. cada, estrutura em alumínio anodizado“Octa-norm”, unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais.Elétrica: iluminação e tomadas. com tablado, decoração e utensílios domésticos, sendo 01 sofá de 3 lugares cada camarim ou poltronas individuais, 02 geladeiras cada camarim, 01 micro-ondas cada camarim.	Serviço	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
5	2	Relação das despesas do Camarim – (Ícaro e Gilmar / Produção) e	Serviço	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.548.400/0001-42

		rooming list (Hotel) conforme - responsável pela contratada				
5	3	Relação das despesas do Camarim (Cantores, banda e produção) Leo e Rafael e Rooming list (hotel) conforme, responsável pela contratada	Serviço	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
5	4	Transporte veículos Vans dos artistas, banda e equipe nos 03 dias de evento, com despesas pela contratada. (o transporte deverá estar à disposição em tempo integral e de acordo com os horários indicados pela organizadora do evento	Serviço	2	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
5	5	Relação das despesas do Camarim (Cantores, banda e produção) Felipe e Falcão e Rooming list (hotel) conforme, responsável pela contratada	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
6	1	Contratação de carregadores para auxiliar na carga e descarga de equipamentos dos artistas	Serviço	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00

Valor Total Homologado - R\$ 186.770,00

Mauá da Serra, 18 de abril de 2024.

EDSON PAULINO DA SILVA
ASSESSOR SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ:95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 13/2024
b) Licitação Nº : 7/2024
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 18/04/2024
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.
f) Processo Adm Nº : 13/2024

13.392.0019.2.077. - Manutenção da Cultura e Festividades

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.203.347/0001-80

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	1	Gerador funcionando 12h dia, Chave Reversora Automática 180 KVA não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (Gerador Silenciado), 4 unidades de cabos com 15 mts no mínimo e com 01 operador, com combustível de 30 horas nos 3 dias de eventos. LOCAÇÃO PARA 03 DIAS DE EVENTO. Despesa de combustível por parte da contratada.	Serviço	3	R\$ 9.635,20	R\$ 28.905,60
4	2	Gerador em stand by, Chave Reversora Automática 180 KVA não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (Gerador Silenciado), 4 unidades de cabos com 15 mts no mínimo e com 01 operador,	Serviço	2	R\$ 4.297,20	R\$ 8.594,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.548.400/0001-42

		com combustível de 30 horas nos 3 dias de eventos. LOCAÇÃO PARA 03 DIAS DE EVENTO. Despesa de combustível por parte da contratada.				
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 37.500,00

Mauá da Serra, 18 de abril de 2024.

EDSON PAULINO DA SILVA
ASSESSOR SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ:95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 13/2024
b) Licitação Nº : 7/2024
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 18/04/2024
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.
f) Processo Adm Nº : 13/2024

13.392.0019.2.077. - Manutenção da Cultura e Festividades

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA

CNPJ/CPF: 06.943.897/0001-73

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	1	Locação de Painéis p3.9 outdoor de alta resolução com estrutura para sustentação e processadora de sinal. Tamanho 4 X 3mts. Locação referente a 03 dias.	Serviço	3	R\$ 3.980,00	R\$ 11.940,00
3	2	Locação de painel P 4 indoor de alta resolução com estrutura para sustentação e processadora de sinal. Tamanho 8x3 metros. Locação para 03 dias de evento	Serviço	1	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00
3	3	Locação de som e iluminação profissional para eventos para 03 dias contendo no mínimo: EQUIPAMENTO DE PA •01 mixer Yamaha 5D RH •02 processadores Lake LM 26 •02 equalizadores gráficos BSS •24 caixas JBL Vertec 4888 •24 caixas JBL SRX 728 •24 amplificadores crown IT 6000 •01 comunicador PA/monitor •01 notebook •01 computador desktop com os seguintes softwares: JBL – LineArrayCalculator, Lake – Lake Controller, Crown – IQ Network, Yamaha – Studio Manager, Digidesign – Stand Alone e	Serviço	1	R\$ 14.690,00	R\$ 14.690,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.548.400/0001-42

	<p>Alinhamento – Smart Live 7</p> <ul style="list-style-type: none">•01 amplificador para contrabaixo ampeg SVT III•01 caixa para contrabaixo ampeg SVT III 1x18”•01 caixa para contrabaixo ampeg SVT III 4x10”•02 amplificadores para guitarra fender rgetwinreverb•01 amplificador para guitarra marshall JCM 900•01 caixa para guitarra 1960•01 Main Power: transformador, isolador, distribuidor e regulador de energia. <p>MICROFONES</p> <ul style="list-style-type: none">•10 shure beta 58•06 shure SM 58•10 shure SM 57•04 shure beta 57•03 shure SM 81•01 shure beta 91•01 shure beta 52•06 shure SM 98•04 shure beta 87•04 shure UR 4 – beta 58•08 shure C411•01 AKG D112•06 AKG C-1000•06 AKG C-3000•02 sennheiser EW 300 G-3•06 sennheiser E-604•20 direct box passivo IMP-2 <p>FRONT LINE</p> <ul style="list-style-type: none">•04 caixas line ativas ks-áudio – CPA Line: caixas amplificadoras com 2x8” e 1 drive 1”•01 processador DBX 4800 <p>EQUIPAMENTOS DE MONITOR – BACKLINE</p> <ul style="list-style-type: none">•01 mixer Yamaha PM 5D RH•01 processador DBX 4800•10 monitores EAW SM 400•02 sidefill: 06 caixas line JBL Vertec 4888, 04 caixas sub JBL SRV 728•01 drumfill: 01 caixa EAW SB 850•10 amplificadores crown IT / crest áudio•01 multicabo 56 vias com multipinosamphenol 80 metros: 02				
--	---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024

Edição Nº: 2602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.548.400/0001-42

		medusa spliter XLR 59 vias com multipinos, 04 multicabos56 vias XLR / multipinos para os consoles(fan out) •08 sub snake 16 vias XLR / multipinosamphenol •15 sub snakeneutrick 6 e 12 vias •150 cabos XLR / neutrick •12 plataformas pantográficas feeling com rodas.				
3	4	Locação de som, de médio porte, contendo: -01 Mesa de som digital, 24 canais, 24 Gates e 24 Compressores; -02 P.A. FLY com 04 cxas e 03 vias cada P.A. (02 tweets 250 watts RMS, 01 drive 400 watts RMS, 02 autofalantes 12 polegadas de 800 watts RMS por caixa) + 04 cxas de graves com 02x18 polegadas 1000 watts RMS cada P.A.), som de 04 vias de áudio, P.A. com potencia de som ao ar livre para 4000 pessoas; -06 Amplificadores de P.A. com potencia total de 11000 watts de som RMS; - 02 Torres de andaimes de 06 metros de altura; -04 Talhas de 1000 kg de carga; -01 Processador digital 08 vias estéreos; -02 Microfones sem fio BETAUHF com alcance de no mínimo 100 mts; -04 Microfones com fio BETA; - 02 Pedestais de microfones sem fio; - 04 Pedestais de microfones com fio; -01 Técnico de som profissional; -02 Notebooks – geradores de áudio e vídeo; -01 Cabo de energia trifásico + neutro de no mínimo 50 mts; 01 Rack de energia elétrica (Main Power) de 80 amperes	Serviço	3	R\$ 12.110,00	R\$ 36.330,00

Valor Total Homologado - R\$ 67.800,00

Mauá da Serra, 18 de abril de 2024.

EDSON PAULINO DA SILVA
ASSESSOR SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO